

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº612/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APENSADO AO
REQUERIMENTO Nº 612/18

ASSINATURA

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto ao **Jurídico**, que encaminhe um projeto de Lei, ou regulamente por decreto que o critério de classificação nos concursos públicos e processos seletivos pelo município de Itapevi tenham o percentual mínimo de 50% de aproveitamento, conforme projeto de Lei nº13 de 2018, em anexo. "

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto ao **Jurídico**, que encaminhe projeto de Lei, ou regulamente por decreto que o critério de classificação nos concursos públicos e processos seletivos pelo município de Itapevi tenham percentual mínimo de 50% de aproveitamento, conforme projeto de Lei nº13 de 2018, em anexo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Buscando proporcionar maiores chances aos que prestam concurso público sem tirar a meritocracia.

Considerando que, com o percentual mínimo que hoje é de 70% torna-se inviável e até mesmo podendo ser necessário realizar outro concurso para preencher as vagas, e isto se torna conseqüentemente mais custoso para o município.

Diante do exposto o presente requerimento tem o objetivo de proporcionar mais oportunidades e também trazer economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2018.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTÓCOLO

Paula

08 FEV. 2018 11:20

Ana Paula Ramos Galvão

ASSISTENTE LEGISLATIVO I

Câmara Municipal de Itapevi